

PROPOSTA N.º 261/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e as áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente constituídos, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Urban Run Team, adiante designada por URT, dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro para cedência de uma sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, para realização de inspeções médicas desportivas do clube, a realizar no dia 10 de outubro, das 15h00 às 17h30;
- IV. O pedido de apoio não financeiro foi apresentado no dia 29 de setembro de 2026, via email, tendo a Freguesia confirmado a disponibilidade da sala de reuniões do Centro Cívico, estando a entidade dispensada da entrega de documentos, ao abrigo do artigo 16.º do RAAFA;
- V. A URT é uma associação desportiva com sede e implantação na Freguesia de Alvalade, que desenvolve reconhecida atividade na promoção do desporto, designadamente nas disciplinas de educação física e de atletismo, nomeadamente através da caminhada, da marcha e da corrida;
- VI. A JFA tem mantido, nos últimos anos, uma relação próxima com a URT, fruto do protocolo de colaboração celebrado em 2019, que contempla a cedência de utilização de um cacifo no Centro Cívico Edmundo Pedro, bem como de outros espaços físicos ou equipamentos propriedade da

- VII. Considerando a natureza e a relevância da iniciativa, tratando-se de um momento relevante da época desportiva, como são as inspeções médicas desportivas, que integra o Planeamento da época 2026/2027, a JFA considera pertinente a atribuição do apoio solicitado, tendo em conta os critérios previstos no artigo 9.º do RAAFA, designadamente o número potencial de beneficiários e público-alvo da entidade, bem como a parceria existente e a relação próxima com a URT através do Pelouro do Desporto;
- VIII. A URT assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do Regulamento de Cedência do Centro Cívico Edmundo Pedro;
- IX. O presente pedido de apoio não financeiro não implica qualquer custo para a Freguesia, uma vez que não se encontra prevista qualquer taxa pela cedência do espaço em questão.

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência da sala de reuniões do Centro Cívico Edmundo Pedro, à Urban Run Team, **para a realização das inspeções médicas desportivas do clube, que serão realizadas no dia 10 de outubro, entre as 15h00 e as 17h30;**
2. Determinar a notificação da requerente do teor da presente deliberação.

Lisboa, 6 de outubro de 2026

O Vogal Tesoureiro,

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**
Num. de Identificação: 08566527
Data: 2026.10.06 16:39:36+01'00'